



## SINDESE PB

Sindicato dos Engenheiros  
Servidores do Estado da Paraíba

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Sindicato dos Engenheiros Servidores do Estado da Paraíba – SINDESEPB, neste ato representado pelo seu presidente e assessor jurídico signatários, comparece perante os sindicalizados, para esclarecerem os fatos adiante:

1. Nos últimos dias, foram veiculadas informações a respeito de uma possível demanda judicial envolvendo os servidores vinculados ao PCCR do SAT-1900 (Lei Estadual n. 8.428/07) em que possivelmente os vencimentos/proventos poderiam ser recalculados com base em novos paradigmas;
2. Perseguindo maiores informações sobre a questão com o escritório de advocacia que se colocou como desenvolvedor da “nova tese”, não foram passadas, até o presente momento, informações seguras que pudessem ser sopesadas, à luz do direito, de que há verossimilhança no pleito, motivo pelo qual o SINDESEPB não se posicionará aderindo ao intento;
3. As poucas informações que foram colhidas e disponibilizadas, dão conta de que se busca uma nova equiparação, com um servidor pertencente a outro PCCR que não o do SAT-1900, ao qual estamos vinculados, de modo que, ao nosso sentir, salvo melhor juízo, não se mostra como pleito consentâneo com as últimas decisões proferidas por esse Tribunal;
4. Em linhas finais conclusivas, o SINDESEPB, como órgão representativo da classe, não aderirá e não fomentará que seus sindicalizados adentrem nessa batalha jurídica, pois não vislumbra horizonte exitoso. Todavia, não desestimula quem eventualmente opte por tentar.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

  
**Petronio Cabral Gondim**  
Presidente

  
**Rhafael Sarmento Fernandes**  
Assessor Jurídico